



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: **Igor Calazans Duarte de Menezes**

SIAPE: **1970137**

Cargo: **Nutricionista**

Classe/Nível: **E-15**

Unidade de Lotação: **Restaurante Universitário / GAE - Campus Arapiraca**

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: **RSC-VI.**

APRESENTAÇÃO

Eu, Igor Calazans Duarte de Menezes, SIAPE 1970137, Nutricionista, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se inicia na Universidade Federal de Roraima e culmina atualmente no contexto da atuação junto à Universidade Federal de Alagoas, Ufal, campus Campus Arapiraca. Ao longo do meu vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em março de 2014; e mais recentemente em agosto de 2024 na Ufal, Campus Arapiraca, mais precisamente no Restaurante Universitário, subunidade da Gerência de Assistência Estudantil. Este memorial faz parte do contexto de requerimento ao nível de RSC pretendido: RSC-VI.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Logo em 2014, fui aprovado na Universidade Federal de Roraima (UFRR) em concurso para nutricionista. Lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão (PRAE), apoiei as atividades de execução e monitoramento de ações da Assistência Estudantil, acompanhando, principalmente, as atividades dos Restaurantes Universitários (RUs) em três campi. Assumi outras funções: comissões de elaboração de Termos de Referência para os RUs; fiscalização dos serviços de Alimentação Coletiva; seleção e acompanhamento de auxílios (refeição, alimentação); acompanhamento da Residência Universitária. Para além da execução, também pude colaborar na gestão de algumas coordenações tais como a Coordenação de Apoio à



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Permanência, a Diretoria de Extensão e a Diretoria de Assuntos Estudantis, ambas unidades da PRAE.

Entre 2017 e 2024, estive lotado na Diretoria de Saúde e Assistência Social (DSAS) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, atuando em uma equipe multidisciplinar realizando atendimentos clínicos e ambulatoriais para a comunidade acadêmica. Importante frisar que a aproximação com a comunidade acadêmica restabeleceu laços com a formação, notadamente na formulação de planos alimentares singulares e oportunidade de desenvolver educação nutricional e alimentar, isto é, colaborando nas atividades de promoção de qualidade de vida da comunidade acadêmica da UFRR. Por muito tempo, minha maior contribuição com a UFRR foi realizando esses atendimentos clínico-ambulatoriais, pois conseguia fazer intervenções reais em múltiplos casos que ocorrem na comunidade acadêmica, tais como casos de obesidade infantil (dependentes de servidores), hipertensão arterial, diabetes mellitus, reeducação alimentar e nutricional no emagrecimento, transtorno alimentar no corpo discente, bem como outras tantas patologias relacionadas à má nutrição. Ainda na DSAS pude colaborar assumindo em diversos momentos a função de diretor, fruto da confiança construída com equipe e com a administração superior.

Institucionalmente, pude colaborar ainda com o Programa de Preparação para Aposentadoria; apoio aos Programas e Ações de Qualidade de Vida da Política de Prevenção, Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (PPQV) da Universidade Federal de Roraima (UFRR); além de colaboração nas atividades inerentes às refeições ofertadas no Colégio de Aplicação da UFRR. Ao mesmo tempo, houve aproximação com a prática docente, onde pude colaborar em atividades de ensino, como conferências e palestras em módulos da formação do curso de enfermagem.

Em agosto de 2024, por meio de redistribuição, me vinculo à Ufal, iniciando minha trajetória profissional nesta Ifes, sendo lotado no Restaurante Universitário do campus Arapiraca. Desde então, o empenho tem se direcionado na manutenção do funcionamento deste relevante equipamento da assistência estudantil, sobretudo por assumir sua Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Nutrição da 6ª Região.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa. Desse modo, ganha destaque a presidência de Comissão de Apuração de denúncias relacionadas ao Restaurante Universitário da UFRR. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2 (4,5 pontos por designação): Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 005, emitida por PRAE/UFRR, data de emissão: 06/02/2016.

Também integra essa trajetória, em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, esse item demonstra atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa. Nesse contexto, merece registro o presidente de Comissão de Sindicância. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 4 (3 pontos por designação): Participação em processos institucionais de análise e apuração, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria, emitida por Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFRR, data de emissão: 14/10/2019.

No mesmo campo de atuação, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção. Assim, é importante registrar a participação em Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Centro de Atenção em Qualidade de Vida do Servidor CAQVS/UFRR. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 5 (4,5 pontos por designação): Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

indicada à vista de Ato institucional, nº Edital 016/2016, emitido por Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFRR, data de emissão: 14/01/2016.

Como parte da consolidação dessas competências, por exigir domínio normativo e confiança institucional perante órgãos de fiscalização, controle e regulação, a representação legal ou responsabilidade técnica evidencia atuação qualificada em defesa da regularidade e da credibilidade da instituição. Diante disso, destaca-se a responsabilidade Técnica da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) Restaurante Universitário do campus Arapiraca, desde julho de 2025. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 9 (7,5 pontos por designação): Atuação formal em espaços externos de controle e regulação, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida por Conselho Regional de Nutricionistas CRN 6ª Região, data de emissão: 05/08/2026.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Na sequência das atividades desenvolvidas, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional. Tratou-se em apoiar a coordenação do projeto de extensão "Soberania E Segurança Alimentar E Nutricional Divulgação De Informações Relativas A Uma Boa Alimentação Em Conformidade Com O Guia Alimentar Para População Brasileira", promovido por UFRR, realizado no período de 01/07/2021 a 31/12/2021. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 1 (7,5 pontos por designação): Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Certificado, emitido pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão da UFRR, data de emissão: 07/03/2022.

Ainda ao longo desse percurso, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas. Por conseguinte, merece destaque Consistiu em participar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

ativamente do projeto de extensão "Observatório Do Rural: Agricultura Familiar, Saúde Pública E Meio-Ambiente- Divulgação De Temas Pertinentes No Contexto Da Covid-19", promovido pela UFRR. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 2 (4,5 pontos por designação): Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Certificado, emitido pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantil e Extensão da UFRR, data de emissão: 12/07/2021.

Durante esse período de atuação, no âmbito das comissões e conselhos editoriais, que contribuem para a qualificação, circulação e validação de produções acadêmicas e científicas, esse item demonstra participação em processos de difusão do conhecimento e de fortalecimento da produção institucional. Com isso, também se evidencia participação como Membro do Conselho Editorial da Revista Cadernos de Extensão da Universidade Federal de Roraima, ISSN 2675-9314, Edição 2021, Volume 06, Número 01 e 02. O registro informado se insere no critério específico nº 3 (7,5 pontos por designação): Participação em instâncias de produção e difusão científica, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Certificado, emitido pela PRAE/UFRR, data de emissão: 08/04/2022.

No conjunto da experiência profissional descrita, destaca-se atuação como parecerista ad hoc dos trabalhos submetidos para avaliação no edital 04/2023 – Edital PIBExC de Apoio Financeiro a Programas e Projetos de Extensão de extensão, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3 (7,5 pontos por designação): Participação em instâncias de produção e difusão científica, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Certificado, emitido pela PROExC/UFPE, data de emissão: 08/08/2023.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, participou como parecerista científico relativo a artigo submetido à Amazônica: Revista de Antropologia (ARA), Qualis A2, em dezembro de 2023. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3 (7,5 pontos por designação): Participação em instâncias de produção e difusão científica, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

suporte em Declaração, emitida por Editoras Chefes - Amazônica: Revista de Antropologia, data de emissão: 13/12/2023.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ao ampliar redes de colaboração e permitir o compartilhamento de soluções entre instituições públicas, a cooperação técnica interinstitucional evidencia capacidade de articulação e contribuição para projetos de interesse comum. Assim sendo, ganha relevância a atuação na cooperação técnica estabelecida entre UFRR e IFRR, como parte do Projeto De Bem com a Vida, mais precisamente em palestra (poscast), intitulada Mitos e Verdades na Alimentação Saudável. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 4 (3,0 pontos por designação): Colaboração técnica em projetos de parceria institucional, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Declaração, emitida pela Coordenação de Saúde e Segurança no Trabalho do IFRR.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, ao apoiar a padronização de procedimentos, a inclusão e a melhoria das práticas institucionais, a produção ou reformulação de materiais acessíveis e técnicos de referência valoriza a capacidade de sistematizar conhecimentos úteis ao trabalho coletivo. Nessa linha, registra-se a presidência da Comissão que construiu e revisou o Protocolo de Atendimento e de Biossegurança no contexto da COVID-19 da Unidade de Atenção à Saúde da UFRR. O protocolo teve por objetivo delinear e descrever o fluxo dos atendimentos prestados pela Unidade de Saúde, assim como as medidas de biossegurança cabíveis para o fluxo determinado. A comissão também ficou responsável por orientar e treinar os servidores da unidade a respeito do protocolo quando finalizado. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 6 (3,0 pontos por designação): Sistematização de conteúdos técnicos de referência, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, emitida pela Diretoria de Saúde e Assistência Social - UFRR, data de emissão: 25/02/2022.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, por demandar conhecimento técnico, imparcialidade e responsabilidade na apreciação de produções e desempenhos, a avaliação de trabalhos e a atuação como jurado evidenciam reconhecimento da experiência profissional do servidor. Diante desse cenário, participou como membro do Comitê



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Científico durante a XV Semana Nacional De Ciência E Tecnologia No Estado De Roraima, realizada em 2020. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 7 (3,0 pontos por designação): Colaboração em atividades de julgamento e apreciação técnica, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com apoio em Certificado de participação, emitido pela Coordenação da XV SNCT-RR 2020, período de atuação: outubro a dezembro de 2020. Ainda quanto ao critério específico nº 7, registra-se a participação em banca de qualificação de TCC do curso de Medicina da UFAL, campus Arapiraca. A experiência é indicada conforme Ata, emitida por Comissão, data de emissão: 14/11/2025, período de atuação: Outubro e novembro de 2025.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Nesse sentido, destaca-se a participação em diversos cursos de capacitação em eventos científicos tais como Congressos Brasileiros de Nutrição e Agroecologia; Seminário de Seminário Integrador em Ciências Ambientais; V Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas; VI Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA; além de cursos diversos sobre saúde, nutrição, alimentação, atenção básica, dentre outras temáticas. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 11 (1,0 ponto por designação): Atualização em contextos formativos de interesse institucional, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação em Simpósios, Seminários, Congressos e Cursos.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, por sustentarem rotinas essenciais da administração pública, os sistemas estruturantes permitem evidenciar atuação diferenciada em processos que exigem precisão técnica, continuidade operacional e responsabilidade na execução de atividades institucionais. Assim, ganha destaque a atuação enquanto Operador do Sistema CONTRATOS.GOV, sistema do Governo Federal, no âmbito da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Universidade Federal de Alagoas (UFAL). A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 1 (4,5 pontos por designação): Contribuição em processos essenciais à gestão pública, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada à vista de Declaração, emitida por Cadastrador Contratos.GOV da Ufal, data de emissão: 27/07/2026.

Complementando esse conjunto de experiências, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais. Nessa perspectiva, insere-se a atuação em múltiplos processos de planejamento para contratação de serviços de compras de materiais, tais como: aquisição de gêneros Alimentícios; materiais hospitalares e odontológicos; contratação de empresas especializadas para prestação de Serviço para Coleta e Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde ou Lixo Hospitalar; empresa especializada no preparo e distribuição de refeições (café/lanche, almoço/jantar e marmitas), para os RUs; dentre outras contratações. Universitários da UFRR. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 2 (3,0 pontos por designação): Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com registro em Portarias institucionais, emitido pela Pró-reitoria de Administração da UFRR.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Nesse contexto, soma-se a participou enquanto fiscal e gestor de diversos contratos tais como: fiscalização empresa especializada em fornecimento de coffee break; fiscalização da compra de materiais hospitalares e odontológicos; fiscalização de contrato de prestação de Serviço para Coleta e Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde; gestão e fiscalização de contrato com empresa especializada no preparo e distribuição de refeições (café/lanche, almoço/jantar e marmitas), para os RUs; gestão e fiscalização de contratos com cooperativas da agricultura familiar na aquisição de gêneros alimentícios. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 3 (4,5 pontos por designação): Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada segundo Portarias institucionais, emitido pela PROAD/UFRR.

No rol de contribuições reunidas neste memorial, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais. Assim, figura também a composição da comissão de Requisitantes de Compras da Ufal, campus Arapiraca em 2025. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 4 (3,0 pontos por designação): Participação em processos formais de seleção de fornecedores, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº PORTARIA N°84 /2025, emitida por Direção Geral do campus Arapiraca - UFAL, data de emissão: 16/12/2025, período de atuação: 01/02/2025 a 30/12/2025.

Compondo o quadro de experiências profissionais relatadas, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica. Dessa forma, acrescenta-se a atuação enquanto responsável pelo Setor do Restaurante Universitário, subunidade de Gerência de Assistência Estudantil, do campus Arapiraca da Ufal. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 8 (4,5 pontos por designação): Assunção de responsabilidade por setor ou unidade de trabalho, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com base em Ato institucional, nº Declaração 1848/2026, emitido pela GAE / Direção Geral Campus Arapiraca Ufal, data de emissão: 18/08/2026, período de atuação: 27/09/2024 a 24/08/2026.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Na trilha de atuação construída ao longo da carreira, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Nesse percurso, sobressai-se a duas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

especializações, uma em Tecnologia de Alimentos e outra em Nutrição Clínica, respectivamente em 2016 e 2020, ambas com carga horária de 420 horas. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 4 (15 pontos por designação): Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada com respaldo em Diploma de conclusão, instituição: Universidade Estácio de Sá - Unesa.

Ainda que não componha pontuação para esta RSC, cabe sinalizar a conclusão, em 2022, do mestrado acadêmico em Agroecologia (UERR/EMPRAPA/IFRR), fruto de defesa da dissertação: Políticas de Segurança Alimentar e Agroecologia: perspectivas roraimenses em disputa, sob orientação do Prof. Dr. Bernard José Pereira Alves. Na pesquisa foi possível pesquisar temáticas como Segurança Alimentar e Nutricional; Agroecologia; Roraima e Políticas Públicas.

Integrando o conjunto de vivências profissionais aqui descritas, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional. Por essa razão, chama atenção a coautoria em capítulo do livro Sociobiodiversidade Amazônica: Saberes, olhares e práticas Agroecológicas, 1ª ed, 2021. Uerr Edições. A atividade se relaciona ao critério específico nº 10 (7,5 pontos por designação): Contribuição autoral em bibliografia especializada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada com suporte em Capítulo de livro, Agricultura familiar: um panorama do PRONAF em Roraima, veículo/editora/evento: Livro Sociobiodiversidade Amazônica: Saberes, olhares e práticas Agroecológicas, identificação: ISBN 978-65-89203-14-8.

No panorama das atividades desempenhadas, convém mencionar a publicação de artigo na revista Amazônica - Revista de Antropologia, vol 15 (1), p. 97-119. 2023. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 10 (7,5 pontos por designação): Contribuição autoral em bibliografia especializada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada à luz de Artigo publicado, Políticas de Segurança Alimentar e Agroecologia da Amazônia: olhares e narrativas roraimenses em disputa, veículo/editora/evento: Amazônica - Revista de Antropologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Ampliando o repertório de experiências apresentadas, vale destacar a publicação de artigo na Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas - REPAM, vinculada a Unb. V. 17 nº 1, 2023, ISSN 1984-1639. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 10 (7,5 pontos por designação): Contribuição autoral em bibliografia especializada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada com fundamento em Artigo publicado, Segurança Alimentar e Nutricional Amazônica: perspectivas roraimenses, veículo/editora/evento: Revista REPAM, identificação: ISSN 1984-1639.

Como desdobramento dessa atuação profissional, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas. Nessa direção, cabe registrar a apresentação de trabalhos em Congresso Brasileiro de Agroecologia e Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 11 (4,5 pontos por designação): Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com apoio em Certificados de participação nos Simpósios, Congressos e Encontro, emitido pelas Comissões organizadoras.

No encadeamento das responsabilidades assumidas, por exigir análise técnica, critérios institucionais e responsabilidade na apreciação de propostas, a avaliação de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação demonstra reconhecimento da experiência do servidor em processos avaliativos qualificados. Nesse rumo, consigna-se a participação como avaliador da atividade de extensão ACE III, que teve como foco discutir e projetar estratégias de melhoria para controle dos estoques do RU Arapiraca. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 13 (4,5 pontos por designação): Colaboração em análise de propostas institucionais, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada conforme Certificado, emitido pela Pró-reitor de Extensão da Ufal, data de emissão: 07/07/2026.

Ao longo desta trajetória profissional, por exigir preparação, domínio de conteúdo e responsabilidade pedagógica, a atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

orientador em ação formativa valoriza a contribuição direta do servidor para o desenvolvimento institucional de competências. Desse modo, ganha destaque a participação como palestrante em diversas oportunidades, tais como cursos de Integração de Novos Servidores da UFRR; conferências em módulos do curso de enfermagem e nutrição; em mesas de eventos científicos; em Centro de Referência Especializado (CREAS). As palestras abordavam temas como nutrição, alimentação saudável, políticas públicas, segurança e soberania alimentar, dentre outros temas foco de investigação científica. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 15 (4,5 pontos por designação): Atuação formal em ações formativas institucionais, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada com amparo em Certificados e Declarações de participação.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

O presente memorial descritivo buscou apresentar o quanto a trajetória profissional, seja na UFRR, ou mais recentemente na Ufal, evidenciou saberes e competências compatíveis com o RSC VI, para além de pontos. O conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontrou consonância com os interesses das instituições e gerou resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Desde as experiências no âmbito das temáticas inerentes à administração pública tais como planejamento, gestão institucional, responsabilidade técnico administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional, até as perspectivas de apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, entendo que minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas ao longo de mais de 12 anos de serviço público, mais precisamente na carreira de técnico-administrativo em educação, abrange múltiplas oportunidades e situações desde coordenação de atividades coletivas formalmente designadas; atuação em procedimentos formais de caráter administrativo; colaboração em atividades seletivas de interesse institucional e representação institucional perante órgãos externos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ressalta-se ainda as experiências positivas pessoalmente e institucionalmente com coordenação de projetos de desenvolvimento institucional; contribuição técnica para execução de ações interinstitucionais; colaboração em processos editoriais de natureza acadêmica; atuação em ações de articulação interinstitucional; produção de materiais técnico especializados de apoio ao trabalho institucional.

Por fim, cabe pontuar o constante desejo e necessidade de seguir avançando na perspectiva do aprofundamento teórico e técnico acerca das temáticas de meu interesse, atendendo a demandas institucionais e ampliação da formação acadêmica, com produção intelectual voltada à difusão de conhecimento; difusão de experiências em espaços técnicos e científicos; participação em processos avaliativos qualificados e contribuição direta para desenvolvimento de competências pessoais e coletivas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Arapiraca-AL, 25 de agosto de 2026.

Assinatura



Emitido em 25/08/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 56/2026 - GAE (11.00.43.63.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 23:29)

IGOR CALAZANS DUARTE DE MENEZES

NUTRICIONISTA-HABILITACAO

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###701#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação:
04d44f5f6e